

CORRUPÇÃO, GOVERNANÇA E DIREITOS HUMANOS: O CASO DO BRASIL

Luís Roberto Barroso¹

I. INTRODUÇÃO

Parte I

COMPREENDENDO O CENÁRIO BRASILEIRO ATUAL

I. A DESCOBERTA DO QUE JÁ SE SABIA

II. A FRUSTRAÇÃO DA SOCIEDADE

III. ORIGENS E CAUSAS DA CORRUPÇÃO

1. Origens remotas

2. Causas imediatas

Parte II

O ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO

I. CORRUPÇÃO ESTRUTURAL E SISTÊMICA

II. O PACTO OLIGÁRQUICO

III. REAÇÃO DA SOCIEDADE

IV. A REAÇÃO DO PACTO OLIGÁRQUICO

V. O PARALELO COM A ITÁLIA

VI. A FOTOGRAFIA DO MOMENTO ATUAL

VII. OS RISCOS DA CRIMINALIZAÇÃO DA POLÍTICA

Parte III

ALGUMAS CONSEQUÊNCIAS DA CORRUPÇÃO

I. NO PLANO ECONÔMICO

II. NO PLANO POLÍTICO

III. NO PLANO DOS DIREITOS HUMANOS

CONCLUSÃO

¹ Ministro do Supremo Tribunal Federal. Mestre em Direito – Universidade de Yale. Doutor, Livre-Docente e Professor Titular – Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. *Senior Fellow* – Harvard Kennedy School.

I. INTRODUÇÃO

1. Eu tenho muito prazer e muita honra de estar aqui e de compartilhar algumas ideias e algumas reflexões sobre o tema *Corruption, Governance, and Human Rights: The Case of Brazil*. E agradeço de coração o convite e a presença de todos.

2. No sentido aqui utilizado:

A. *Corrupção* significa levar vantagem indevida para fazer ou deixar de fazer alguma coisa que era de seu dever ou, na definição da Transparência Internacional, “*corrupção é o abuso do poder para ganho pessoal*” (*corruption is the abuse of entrusted power for personal gain*);

B. *Governança* ou, melhor, *boa governança* significa o exercício do poder ou da autoridade com eficiência, transparência e *accountability*;

C. *Direitos humanos* podem ser políticos, individuais ou sociais e expressam os direitos de participação, de liberdade, de igualdade e ao mínimo essencial para uma existência digna. Constituem a reserva mínima de justiça a que todos têm direito em uma sociedade democrática.

⇒ O Brasil é o maior país da América Latina, o quarto maior país do mundo, com população de 210 milhões, e tem uma das dez maiores economias contemporâneas.

3. A corrupção compromete a boa governança, na medida em que as decisões são tomadas pelos motivos ou para os fins errados. A má-governança, intuitivamente, debilita a capacidade de o Estado respeitar, proteger e promover os direitos humanos, que uma vez internalizado pela Constituição, são também chamados de direitos fundamentais. O *respeito* aos direitos fundamentais envolve obrigações negativas, *i.e.*, abstenções; a *proteção* dos direitos fundamentais impõe deveres de proteção contra a ação de terceiros; e a *promoção* dos direitos humanos se realiza mediante ações positivas.

Parte I

COMPREENDENDO O CENÁRIO BRASILEIRO ATUAL

I. A DESCOBERTA DO QUE JÁ SE SABIA

1. O Brasil é a quarta maior democracia de massas do mundo, atrás apenas da Índia, Indonésia e dos Estados Unidos. Este ano, a Constituição brasileira completou 30 anos. Ao longo desse período, o país preservou sua estabilidade institucional, conquistou estabilidade monetária e conseguiu a inclusão social de mais de 30 milhões de pessoas, que deixaram a linha da miséria extrema.

2. Desde 1989, o país tem eleições regulares, com alternância de diferentes partidos políticos no poder. Nas últimas eleições, realizadas no dia 28 de outubro, havia 147 milhões de eleitores inscritos, tendo o nível de abstenção sido de 21%.

⇒ Sob muitos aspectos, somos uma democracia razoavelmente bem sucedida.

3. Desde a segunda metade dos anos 2000, o país vem sendo sacudido por um conjunto de revelações acerca da corrupção, tendo como marcos dois escândalos que tiveram grande visibilidade:

a) o *Mensalão*, que consistiu na descoberta de que o governo pagava valores mensais aos membros do Congresso para que votassem favoravelmente em projetos de lei de seu interesse. O dinheiro era “tomado” de empresas que tinham contratos com o governo; e

b) o *Petrolão*, que consistiu na descoberta de que as principais diretorias da Petrobras haviam sido divididas entre diversos partidos políticos, que cobravam propina de 1 a 3% de todos os contratos relevantes celebrados pela empresa, e os repassava aos partidos e a políticos, ficando uma parte com os próprios diretores.

3. Progressivamente, passaram a vir à tona outros esquemas de corrupção, que incluíram:

a) cobrança de propinas e exigência de doações eleitorais por parte das empresas beneficiárias de empréstimos concedidos por bancos públicos de fomento;

b) cobrança de propinas para aprovação de leis que concediam benefícios fiscais e outras vantagens para empresas privadas;

c) achques a pessoas e a empresas para não serem convocadas ou indiciadas em comissões de investigação no Congresso; e

d) propinas pagas aos dirigentes de fundos de pensão de empresas estatais para fazerem investimentos contrários aos interesses de seus membros, comprometendo a solvabilidade de tais fundos.

4. Esses são apenas alguns exemplos. Subitamente, a sociedade, a imprensa e os formadores de opinião em geral se deram conta de que o país se encontrava imerso em uma corrupção estrutural e sistêmica. Que já vinha de longe. De repente, todos se surpreenderam com o que já sabiam.

II. A FRUSTRAÇÃO DA SOCIEDADE

1. Quando as primeiras evidências do quadro de corrupção generalizada começaram a surgir, o Brasil vivia um momento político, econômico e social bastante favorável. Em sua edição de 12 de novembro de 2009, a revista *The Economist*, uma das mais influentes do mundo, estampou na capa uma foto do Cristo Redentor elevando-se como um foguete, sob o título “*Brazil takes off*” (“O Brasil decola”). Tendo escapado da crise de 2007 com poucas escoriações, o país voltara a crescer a taxas anuais superiores a 5%. Exibindo prestígio internacional, havia sido escolhido para sediar a Copa do Mundo de 2014, as Olimpíadas de 2016 e pleiteava uma vaga no Conselho de Segurança da Nações Unidas. Investimentos internacionais abundavam e o preço das *commodities* bombava.

2. O foguete, porém, aparentemente, não conseguiu sair da atmosfera e libertar-se da gravidade das muitas forças do atraso. Quatro anos depois, a mesma *The Economist*, em sua edição de 28 de setembro de 2013, foi portadora das más notícias, sob o título: “Has Brazil blown it?”. Na nova capa, o Cristo Redentor dava um *looping* e descia em queda livre. A aterrissagem não seria suave. O ciclo de prosperidade parecia ter chegado ao fim, com a queda nos preços das *commodities* e do petróleo, a desaceleração da economia chinesa, a fuga dos investimentos, o aumento da inflação, do déficit fiscal e um intervencionismo estatal atabalhado e ineficiente, que espantava os empreendedores.

3. A partir de 2013, com os primeiros sinais de decadência, tiveram início as manifestações populares contra a corrupção, a má qualidade dos serviços públicos e o desperdício de dinheiro com obras desnecessárias e superfaturadas, como os estádios para a Copa do Mundo de 2014. Os números desfavoráveis na economia alimentaram a perda de popularidade e o comprometimento da sustentação política da Presidente no Congresso. Em uma terceira capa dedicada ao Brasil, a *The Economist* de 26 de março de 2016 estampou a Presidente Dilma Rousseff sob a frase título: “Time to go” (“Hora de partir”). O *impeachment* veio um pouco mais à frente,

com o afastamento provisório da Presidente em 12 de maio de 2016 e o definitivo em 31 de agosto seguinte.

III. ORIGENS E CAUSAS DA CORRUPÇÃO

1. Origens remotas

1. A corrupção na América Latina tem origens e causas remotas. Aponto sumariamente três. A primeira é o *patrimonialismo*, decorrente da colonização ibérica, marcada pela má separação entre a esfera pública e a esfera privada. Não havia distinção entre a Fazenda do rei e a Fazenda do reino, o rei era sócio dos colonizadores e as obrigações privadas e os deveres públicos se superpunham.

2. A segunda causa é a *onipresença do Estado*, com o controle da política e das atividades econômicas, seja pela exploração direta seja por mecanismos de financiamento a empresas privadas e de concessão de benefícios. A sociedade torna-se dependente do Estado para quase tudo o que é importante, sejam projetos pessoais, sociais ou empresariais. Cria-se uma cultura de paternalismo e compadrio, acima do mérito e da virtude. O Estado e seus representantes vendem favores e cobram lealdades.

3. A terceira causa é a *cultura da desigualdade*. As origens aristocráticas e escravocratas formaram uma sociedade na qual existem superiores e inferiores, os que estão sujeitos à lei e os que se consideram acima dela. A elite dos superiores se protege contra o alcance das leis, circunstância que incentiva as condutas erradas.

2. Causas imediatas

1. A essas origens mais remotas somam-se duas causas mais imediatas. A primeira é o *sistema político*, que produz (i) eleições excessivamente caras, (ii) com baixa representatividade dos eleitos devido ao sistema eleitoral proporcional em lista aberta e (iii) que dificulta a governabilidade. As eleições excessivamente caras fazem com que o financiamento eleitoral esteja por trás de boa parte dos escândalos de corrupção; a baixa representatividade gera uma classe política descolada da sociedade civil; e a governabilidade é comprometida por mais de duas dezenas de partidos políticos que tornam o Presidente da República refém de práticas fisiológicas – quando não desonestas – do Congresso.

2. Uma segunda causa é a impunidade. O sistema criminal brasileiro, até muito pouco tempo atrás, mantinha uma postura de leniência em relação à criminalidade do colarinho branco, tanto por deficiência das leis como pela pouca disposição dos juízes em condenar por tais crimes, considerados não violentos e não muito graves. O sistema punitivo brasileiro, historicamente, só foi capaz de punir gente pobre, por delitos violentos ou por drogas.

3. Este quadro começou a mudar nos últimos tempos.

Parte II

O ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO

I. CORRUPÇÃO ESTRUTURAL E SISTÊMICA

1. A corrupção no Brasil não foi produto de falhas individuais ou pequenas fraquezas humanas. O que nós tivemos foi uma corrupção sistêmica, com um espantoso arco de alianças que incluiu empresas privadas, empresas estatais, empresários, servidores públicos, membros do Executivo e do Legislativo. Foram esquemas profissionais de arrecadação e de distribuição de dinheiro público desviado. Como tenho dito, é impossível não sentir vergonha pelo que aconteceu no Brasil.

II. O PACTO OLIGÁRQUICO

1. Esses esquemas se transformaram no modo natural de se fazer política e de se fazerem negócios no Brasil. A corrupção generalizada, no topo da pirâmide política, foi produto de um *pacto oligárquico* celebrado por parte da classe política, parte da classe empresarial e parte da burocracia estatal para saque do Estado brasileiro e, em última análise, da sociedade e do povo brasileiro. O Estado brasileiro é um Estado apropriado privadamente. Aliás, como as investigações revelaram, duas empresas tinham o Estado brasileiro na sua folha de pagamento.

III. REAÇÃO DA SOCIEDADE

1. Nos últimos tempos, houve uma expressiva reação da sociedade brasileira, que deixou de aceitar o inaceitável. Essa reação impulsionou mudanças importantes de atitude que alcançou as instituições, a legislação e a jurisprudência.

2. No Judiciário, alguns juízes de primeiro grau passaram a tratar com rigor os crimes de colarinho branco, tendo como representante emblemático dessa mudança de mentalidade a denominada Operação Lava Jato, conduzida pela Justiça Federal de Curitiba, no Estado do Paraná.

No Supremo Tribunal Federal houve decisões importantes, como por exemplo: (i) a mudança de jurisprudência que passou a admitir a prisão após a condenação criminal em segundo grau, sem ter de aguardar o trânsito em julgado, que levava anos (ii) a declaração de inconstitucionalidade do financiamento eleitoral por empresas; e (iii) mais recentemente, a restrição drástica do foro por prerrogativa de função, que era um privilégio dado a centenas de autoridades de serem julgadas pelo Supremo Tribunal Federal, o que era feito com grande ineficiência e frequentemente acabava em prescrição.

3. Houve, também, importantes mudanças na legislação envolvendo crimes do colarinho branco, como nova lei de lavagem de dinheiro, agravamento das penas de corrupção, a lei da colaboração premiada, uma lei específica anti-corrupção e a lei da ficha limpa (que exige que candidatos a cargos públicos não possam ter sofrido condenação criminal nem outras penas graves).

IV. A REAÇÃO DO PACTO OLIGÁRQUICO

1. Há uma imensa resistência contra essas transformações por parte dos membros do pacto oligárquico. Na verdade, o combate à corrupção no Brasil, que avançou muito, ainda enfrenta três obstáculos poderosos.

(i) o primeiro: parte do pensamento progressista, para meu desalento, acredita que os fins justificam os meios e que a corrupção não é mais do que uma nota de pé de página na história. Estão errados. Ela drena os recursos que deveriam contribuir para a distribuição de riqueza e bem-estar, cria uma relação pervertida entre a cidadania e o Estado e gera um ambiente geral de desconfiança entre as pessoas;

(ii) o segundo obstáculo é que parte das elites brasileiras milita no tropicalismo equívoco de que corrupção ruim é a dos adversários, dos que não servem aos seus interesses. Mas se for dos parceiros de pôquer, de mesa e de salões, o problema não é grave. São essas elites extrativistas que nos atrasam na história, nos retêm como um país de renda média e impedem a prosperidade para todos;

(iii) e em terceiro lugar estão os próprios corruptos. E aí há dois grupos: os que não querem ser punidos pelos muitos malfeitos perpetrados ao longo dos anos, o que é um sentimento humano compreensível; mas há um lote pior: o dos que não querem ficar honestos nem daqui para frente.

V. O PARALELO COM A ITÁLIA

1. Na Itália, a reação oligárquica da corrupção contra a Operação *Mani Pulite* (levada a efeito na década de 90, entre 1992 e 1996) teve sucesso. A classe política, para proteger a si e aos corruptos: mudou a legislação para proteger os acusados de corrupção, inclusive para impedir a prisão preventiva; reduziu os prazos de prescrição; aliciou uma imprensa pouco independente e procurou demonizar o Judiciário. E tudo acabou na ascensão de Silvio Berlusconi. Não foi o combate à corrupção, mas o não saneamento verdadeiro das instituições que impediu que a Itália se livrasse do problema.

2. Não por acaso, por não ter aprimorado suas instituições, a Itália é o país que apresenta o pior desempenho econômico e os mais elevados índices de corrupção entre os países desenvolvidos. Entre 2005 e o segundo trimestre de 2018, o PIB da Itália caiu 1,2%, enquanto o de Portugal cresceu 4,9%, o da Espanha 13,7% e o da Alemanha 22,8%.

3. Tenho fé que isso não acontecerá no Brasil, por pelo menos três razões: (i) sociedade mais consciente e mobilizada; (ii) imprensa livre e plural; e (iii) Judiciário independente e sem laços políticos (apesar de ainda ser extremamente lento e ineficiente).

VI. A FOTOGRAFIA DO MOMENTO ATUAL

1. É impossível concluir a descrição do momento institucional brasileiro sem olhar em volta e constatar que: a) o Presidente da República foi denunciado duas vezes, por corrupção passiva e obstrução de justiça, e é investigado em dois outros inquéritos por corrupção e lavagem de dinheiro; b) um ex-Presidente da República foi condenado por corrupção passiva; c) dois ex-chefes da casa civil foram condenados criminalmente, um por corrupção ativa e outro por corrupção passiva; d) o ex-Ministro da Secretaria de Governo da Presidência da República está preso, tendo sido encontrados em apartamento supostamente seu 51 milhões de reais; e) dois ex-presidentes da Câmara dos Deputados foram presos, um deles já condenado por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e evasão de divisas; f) um presidente anterior da Câmara dos Deputados foi

condenado por peculato e cumpriu pena; g) mais de um ex-governador de Estado se encontra preso sob acusações de corrupção passiva e outros crimes; i) um Senador, ex-candidato a Presidente da República, foi denunciado por corrupção passiva.

2. Alguém poderia supor que há uma conspiração geral contra tudo e contra todos! O problema com esta versão são os fatos: os áudios, os vídeos, as malas de dinheiro, os apartamentos repletos, assim como as provas que saltam de cada compartimento que se abra.

3. Uma coisa que sempre me impressionou no Brasil é que ninguém assume os próprios erros e pede desculpas ao povo brasileiro. Todos alegam que estão sendo vítimas de perseguição política. Ou seja: não houve corrupção nem desvio de dinheiro! Foi tudo uma miragem, uma invenção de procuradores, juízes e da imprensa opressiva. Uma razão para essa atitude, além de uma dose elevada de cinismo, é que as coisas erradas foram naturalizadas de uma tal maneira que as pessoas simplesmente perderam o senso crítico.

VII. OS RISCOS DA CRIMINALIZAÇÃO DA POLÍTICA

1. Naturalmente, é preciso tomar cuidado para evitar a criminalização da política. Em uma democracia, política é gênero de primeira necessidade. Seria um equívoco pretender demonizá-la e, mais ainda, criminalizá-la. A vida política nem sempre tem a racionalidade e a linearidade que uma certa ânsia por avanços sociais e civilizatórios exige.

2. O mundo e o Brasil viveram experiências históricas devastadoras com tentativas de governar sem política, com a ajuda de militares, tecnocratas e da polícia política. Porém, assim como não se deve criminalizar a política, não se deve politizar o crime.

3. O parlamentar que vende dispositivos em medidas provisórias, cobra participação em desonerações tributárias ou canaliza emendas orçamentárias para instituições fantasmas (e embolsa o dinheiro), comete um crime mesmo. Não há como “glamourizar” a desonestidade.

Parte III

ALGUMAS CONSEQUÊNCIAS DA CORRUPÇÃO

1. A corrupção tem custos elevados para o país. De acordo com a Transparência Internacional, em 2016 o Brasil foi o 96º colocado no *ranking* sobre percepção da corrupção no

mundo, entre 168 países analisados. Em 2015, havíamos ocupado o 79º lugar. Em 2014, o 69º. Ou seja: pioramos². Estatísticas como essas comprometem a imagem do país, o nível de investimento, a credibilidade das instituições e, em escala sutil e imensurável, a autoestima das pessoas. A corrupção acarreta custos de naturezas diversas, inclusive econômicos, políticos e no plano dos direitos humanos.

I. NO PLANO ECONÔMICO

1. Não é fácil estimar os custos econômicos da corrupção. Trata-se de um tipo de crime difícil de rastrear, porque subornos e propinas não vêm a público facilmente nem são lançados na contabilidade oficial.

2. Ainda assim, existem algumas análises a respeito. Em 2014, o World Economic Forum estimou que US\$ 2,6 bilhões eram perdidos por ano com a corrupção. E o Banco Mundial estimou que US\$ 1 trilhão são pagos anualmente em propinas pelo mundo.

3. No Brasil, noticiou-se que apenas a Petrobras e demais empresas estatais investigadas na Operação Lava Jato – isto é, em uma única operação – os pagamentos de propinas chegaram a R\$ 20 bilhões (aproximadamente US\$ 5 bilhões). No início desse ano, a Petrobras fez acordo de cerca de US\$ 3 bilhões em N. York, em *class action* movida por investidores americanos, e de US\$ 853 milhões com o Departamento de Justiça. Levantamento da Federação das Indústrias de São Paulo (FIESP) projeta que até 2,3% do PIB são perdidos a cada ano com práticas corruptas, o que chegaria a R\$ 100 bilhões (aproximadamente US\$ bilhões).

4. É difícil avaliar a metodologia desses cálculos. E os custos indiretos da corrupção são praticamente incalculáveis, sendo que nem tudo na vida pode ser medido em dinheiro. Mas não há dúvida de que a corrupção tem uma correlação inversa com a taxa de investimento e com a produtividade da economia.

5. A corrupção compromete de forma grave a boa governança. No Brasil, algumas decisões econômicas importantes foram tomadas sob influência de mecanismos de corrupção e de capitalismo de compadrio, como por exemplo:

² É certo que uma percepção da corrupção nem sempre corresponde ao seu aumento efetivo. Na medida em que ela passa a ser exposta e combatida, esta percepção pode aumentar, sem que haja incremento na sua manifestação concreta.

a) a construção da Refinaria Abreu Lima, orçada inicialmente em US\$ 2 bilhões e cujo custo final foi de US\$ 18 bilhões (nenhum número é miúdo na contabilidade da corrupção brasileira);

b) a construção de estádios de futebol faraônicos em cidades nas quais sequer existem campeonatos e torcedores que pudessem justificar, isto é, um caso típico de oferta sem demanda, para atender empreiteiros e possibilitar o recebimento de propinas;

c) a compra da Refinaria de Pasadena, considerada um péssimo investimento;

d) a mudança da legislação sobre petróleo, para concentrar a exploração da área conhecida como Pré-Sal na Petrobras, cujas diretorias eram loteadas entre os partidos políticos para desvio de dinheiro (para tanto, as licitações eram fraudadas e os contratos superfaturados);

e) a concessão de vantagens econômicas e isenções de tributos para empresas, sem maior proveito para o interesse público e sem qualquer monitoramento dos resultados, mediante recebimento de propinas e doações eleitorais por membros do Congresso (de acordo com o Tribunal de Contas da União, o total das chamadas renúncias fiscais, em 2017, chegou a R\$ 354,7 bilhões (aproximadamente US\$ 90 bilhões).

II. NO PLANO POLÍTICO

1. Um dos pilares da democracia é a confiança que as pessoas depositam nas instituições. Para conquistar essa confiança, as instituições devem ser íntegras, republicanas e eficientes. A corrupção compromete esses três valores essenciais.

2. O Brasil atual, que emerge das últimas eleições, é o exemplo típico de perda de confiança da sociedade na classe política e, conseqüentemente, nas instituições por ela representadas. Sem surpresa, o país elegeu, com quase 58 milhões de votos, o candidato que foi capaz de encarnar a posição anti-sistema, apresentando-se como um *outsider* “contra tudo isso que está aí”.

3. Eu não posso, não devo e por isso não faço juízos políticos. Mas boa parte dos analistas políticos avaliam que a eleição de um presidente – que boa parte da imprensa considera como autoritário e populista de direita (fato que estou registrando, sem endossar ou me manifestar sobre ele) – se deveu a uma reação contra três males que acozaram o Brasil nos últimos tempos:

corrupção, recessão prolongada e altos índices de criminalidade. São problemas distintos, mas de alguma forma entrelaçados no Brasil.

⇒ Falando em tese, e não sobre o caso brasileiro específico, o fato é que a corrupção traz descrédito para a classe política, para as instituições e produz riscos para a democracia.

III. NO PLANO DOS DIREITOS HUMANOS

1. As três principais convenções contra a corrupção – a Convenção da ONU contra a corrupção (2003), a Convenção da OCDE contra a corrupção (2000) e a Convenção da ONU contra o Crime Transnacional – não tratam os atos de corrupção oficial como violação a direitos humanos.

2. Da mesma forma, os principais instrumentos internacionais de proteção aos direitos humanos – a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais — sequer fazem referência à palavra *corrupção*. É sempre possível argumentar que tais documentos foram elaborados antes que a questão da corrupção adquirisse proeminência no debate mundial, o que só ocorreu ao longo dos anos 90 do século passado. Seja como for, o direito internacional, em geral, não trata os atos de corrupção oficial como violação a direitos humanos.

3. Mais recentemente, alguns autores e, também, o Comitê Consultivo de Direitos Humanos das Nações Unidas têm defendido a adoção de uma perspectiva de direitos humanos no combate à corrupção. Sustentam, assim, que o direito de estar livre de atos oficiais de corrupção deveria ser reconhecido como um direito fundamental e inalienável *de per se*. Outros autores vêem desvantagens em passar de uma abordagem criminal para uma abordagem de direitos humanos. Temem que, na prática, o combate à corrupção enfraqueça, diante das dificuldades tradicionalmente experimentadas na concretização dos direitos humanos. O empoderamento com essa mudança teria valor simbólico, mas duvidoso efeito prático.

4. Seja como for, é impossível, nos dias atuais, dissociar a corrupção dos direitos humanos. Empiricamente, como assinala Anne Peters, é possível demonstrar que países com elevadas índices de corrupção são também países com mau desempenho em termos de direitos humanos. Países em que o Índice de Percepção da Corrupção é maior, têm número maior de

homicídios, por exemplo. Aliás, a esse propósito, o Brasil se tornou o país mais violento do mundo, com 63 mil homicídios por anos. É um número superior às mortes na guerra da Síria.

5. Assim, independentemente de se caracterizar a corrupção como uma violação de um direito humano – o que poderia fortalecer a luta contra a corrupção, mas, eventualmente, banalizar o conceito de violação a direitos humanos – o fato inegável é que há uma relação entre as duas coisas. A esse propósito, há consenso de que a corrupção é uma meio de se violarem direitos humanos. Na Nota Introdutória que escreveu para a Convenção da ONU Contra a Corrupção, o então Secretário-Geral da ONU Kofi Annan, recentemente falecido, escreveu que a corrupção “afeta desproporcionalmente os pobres” e “promove desigualdade”.

6. No plano moral, a corrupção cria um ambiente de desonestidade e desconfiança geral. A confiança mútua é uma das alavancas da vida boa e do progresso.

7. No tocante aos direitos políticos, a corrupção, em primeiro lugar, abala a credibilidade das instituições democráticas. São diversos os problemas que afetam os direitos políticos e a legitimidade democrática, dentre os quais:

a) o financiamento eleitoral por empresas, sem contabilização, isto é, mediante o chamado caixa dois, com dinheiro obtido com o superfaturamento de contratos públicos;

b) pela compra, mediante pagamento de propinas a parlamentares, de benefícios fiscais e desonerações para setores da economia ou empresas específicas;

c) mediante a instalação de comissões parlamentares de inquérito, não com o propósito de efetivamente investigar fatos relevantes, mas para achacar pessoas e empresas para que não fossem convocadas ou não fossem indiciadas.

8. Direitos individuais também são violados quando, por exemplo, os processos de licitação pública são fraudados para favorecer alguma empresa que pagou propina ao agente público responsável pela contratação. Viola-se, neste caso, sem margem a dúvida, o direito à igualdade e a uma competição honesta. Também nos casos de financiamentos por bancos públicos, o favorecimento a empresas que pagam propinas cria uma concorrência desigual e desonesta com as empresas que não procedem assim.

9. No tocante aos direitos sociais, não é difícil intuir as violações: elas ocorrem quando se desviam recursos que poderiam estar atendendo necessidades básicas da população e áreas como saúde, educação, saneamento básico ou previdência social, para citar alguns.

CONCLUSÃO

1. Em trinta anos de democracia, o Brasil derrotou uma ditadura militar, a hiperinflação e obteve vitórias importantes sobre a pobreza extrema. Também em matéria de direitos fundamentais, especialmente das minorias, houve conquistas significativas em favor de mulheres, negros, *gays*, transgêneros e população nativas.

2. Nada obstante, o país precisa de reformas estruturais para superar a corrupção. Dentre elas, uma reforma política, a redução do tamanho do Estado e do seu peso nas atividades econômicas e um sistema de justiça criminal mais eficiente no combate a criminalidade do colarinho branco.

3. No seu aclamado livro *Why Nations Fail*, Daron Acemoglu e James A. Robinson procuram identificar as razões que levam países à prosperidade ou à pobreza. De acordo com os autores, essas razões não se encontram – ao menos em sua parcela mais relevante – na geografia, na cultura ou na ignorância de qual é a coisa certa a fazer. Elas se encontram, acima de tudo, na existência ou não de instituições econômicas e políticas verdadeiramente inclusivas.

4. É possível – apenas possível – que a tempestade ética, política e econômica que atingiu o Brasil nos últimos anos represente uma dessas conjunturas críticas que permitirão a reconstrução de muitas instituições e que ajudarão a empurrar para a margem da história as elites extrativistas e auto-referentes que se apropriaram do Estado brasileiro.

5. Minha crença em um novo começo, em uma refundação do país, tem pouco a ver com as recentes eleições ou com qualquer governo, independente de ideologias. Baseia-se, ao contrário, nas mudanças ocorridas na sociedade civil, que deixou de aceitar o inaceitável e desenvolveu uma imensa demanda por integridade, idealismo e patriotismo. E essa é a energia que muda paradigmas e empurra a história. Assim seja.